

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS o Sr. **JOÃO BOSCO SOUSA LINHARES FILHO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.02.09.1- SEINFRA –DISPENSA DE LICITAÇÃO**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, bem como no Decreto emergencial nº 012/2017 de 02 de janeiro de 2017 e decreto emergencial nº 017/2017 de 12 de janeiro de 2017, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE REMEDIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO) DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO**, a serem executados no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, **podendo ser prorrogado conforme o Art. 57 da Lei Federal 8.666/93**. Valor total: **R\$ 70.365,19 (setenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos)**.

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal, sendo: TESOURO MUNICIPAL, para o exercício de 2017, classificados sob os códigos:

Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento de Despesas
09	09.01	1545215072.059	001	3.3.90.39.00

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Boa Viagem, Ce 09 de Fevereiro de 2017.

JOÃO BOSCO SOUSA LINHARES FILHO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS